



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA N° 194/2025

PORTARIA PRESIDÊNCIA N° 379/2024 PRESI/CAPRES

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e da Resolução TSE n. 23.585, de 13 de agosto de 2018 e,~~

~~CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI n. 0000995-33.2023.6.01.8000,~~

~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º. DESIGNAR a Juíza de Direito ISABELLE SACRAMENTO TORTURELA para exercer a função de Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral deste Tribunal, sem prejuízo das funções de seu cargo ou designações que exerça ou venha a exercer no Poder Judiciário do Estado do Acre, na conformidade da Resolução n. 23.585, de 13 de agosto de 2018, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, em especial de seu Art. 3º e seus §§, sem ônus para a Justiça Eleitoral, com as ressalvas da citada Resolução.~~

~~Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.~~

~~Desembargador JÚNIOR ALBERTO~~

~~Presidente~~

~~Rio Branco, 17 de outubro de 2024.~~



Documento assinado eletronicamente por JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE, em 17/10/2024, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0721974 e o código CRC 28FEBD98.